



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Portaria N° 012/2025

02 de janeiro de 2025

Designa o(a) Agente Público que atuará nos Processos de Contratação Direta, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Servidora CRISLAINE SANTOS GARÇÃO – para exercer a função de Agente Público, para conduzir os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação demandados pela Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, nos termos art. 7° caput, da Lei n° 14.133/2021, face a exiguidade de pessoal no órgão, especialmente servidor integrante do quadro efetivo ou empregado público.

Art. 2° - As regras relativas à atuação dos agentes públicos na condução dos procedimentos de contratação direta estão estabelecidas na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo contarem com o apoio da assessoria jurídica e do controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021.


Art. 3° - Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos servidores, o Presidente poderá designar substituto com finalidade de dar andamento aos processos de contratações de contratações previstas nesta Portaria.

Art. 4° - O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres, assessoramento técnico ou informações dos demais setores da administração municipal para auxiliá-lo na condução dos procedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA -SE:

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025


ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente